

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

## ACTA N.º 14

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 20-07-2007.

Aos vinte dias do mês de Julho de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, António Ralha Ribeiro e Ernesto Fonseca Coelho.-----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Maria Isaura Gonçalves Nogueira. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. -

Antes de dar início à ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara deu posse ao Vereador Senhor Eng.º Ernesto Fonseca Coelho, em substituição do Vereador Álvaro José Manaia Pinheiro, na sequência da perda de mandato objecto de deliberação na anterior reunião do Executivo. -----

Retomou também as funções de Vereador o Sr. Eng.º António Ralha Ribeiro, conforme deliberação de 10 de Julho de 2007.-----

De seguida o Executivo deliberou considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone. -----

## PONTO I

### INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

----- Propôs um Voto de Louvor pelo trabalho desenvolvido por um conterrâneo nosso, o Doutor Valdemar Marques que muito contribuiu e tem contribuído, com várias iniciativas, que se tem realizado neste Concelho e de uma forma particular contribuiu nas celebrações do Feriado Municipal que ocorreu recentemente. -----

----- Deve-se a ele as 2 iniciativas de grande envergadura: a conferência “Penacova nos Primórdios do Turismo em Portugal” pelo jornalista António Valdemar e a exposição de pintura, que ainda está patente no átrio da Câmara Municipal do artista oriundo do nosso concelho Luís Artur Pereira. -----

----- Como é do conhecimento de todos, o Dr. Valdemar Marques para além de servir de elo de ligação, propondo as conferências que depois apadrinhou e incluiu nas comemorações do Feriado Municipal, acabou por convidar todos os intervenientes e todas as pessoas que quiseram, para o almoço servido em sua casa, sem encargos financeiros para o Município. -----

----- Pelo que não podia deixar que na primeira reunião do Executivo, que se segue a esse feriado, enaltecer a postura do Dr. Valdemar Marques, e da mesma forma agradecer tudo o que tem feito pelo concelho de Penacova, não só na sua terra, mas por todo o Concelho, pois tem sido um dos promotores e divulgadores de Penacova junto da comunidade Lisboaeta e não só. A ele se deve a visita de muita gente que ao longo do ano visitam Penacova. -----

----- Por toda esta sua prestação, propõe o voto de louvor. -----

----- **Senhor Vereador António Ralha Ribeiro** -----

----- O Doutor Valdemar Marques tem mostrado um empenho muito grande na divulgação do concelho de Penacova e da sua terra também. -----

----- Pelo que aprova esse voto de louvor. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

## PONTO II

### INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Senhor Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro** -----

----- Deu conhecimento da realização do XV Triatlo de Penacova, prova do circuito Nacional, a decorrer no próximo dia 29 com início às 11 horas, na Praia Fluvial do Reconquinho. -----

## PONTO III

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### **3.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2007. -----**

----- Posta a votação, a acta nº 13/2007 foi aprovada com a abstenção do Senhor Vereador António Ralha Ribeiro, por não ter estado presente na reunião. -----

#### **3.2.- SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

##### **3.2.1 – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA, JUNTO AO CAFÉ TURISMO, EM PENACOVA. -----**

----- 1- Esperança & Pereira, Lda, com sede em Rua da Estrada Nova, nº9, em Lorvão, deste Concelho, requer autorização para a instalação de uma esplanada, numa extensão de 40 m2, na Pérgola, junto ao café Turismo de Penacova. -----

----- Foram enviados Editais à Junta de Freguesia de Penacova, a qual certificou a sua afixação em 4 de Julho de 2007, não tendo havido qualquer reclamação. -----

----- Os Serviços Técnicos da Câmara Municipal, informaram que a disposição da esplanada deverá ser de forma ortogonal e devidamente espaçada de modo a não interferir com a passagem dos transuentes à Pérgola.

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

#### **3.3 – SECÇÃO FINANCEIRA**

##### **3.3.1 – Situação Financeira. -----**

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 19/07/2007, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.396.265,71 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.198.500,75 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos euros e setenta e cinco cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 197.764,96 (cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos).-----

**3.3.2 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PENACOVA, PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS NO FELGAR. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 5.548,42 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), para construção de muros no Felgar.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.3 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO, PARA ALARGAMENTO DAS RUAS LOMBA DO BACELO E SELADINHA, NA FOZ DO CANEIRO. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 5.193,05 (cinco mil, cento e noventa e três euros e cinco cêntimos), para alargamento das Ruas Lomba do BaceLO e Seladinha, na Foz do Caneiro. ---

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.4 – PAGAMENTO A EFECTUAR À REVIVER EDITORA, SOC: UNIPessoAL LDA, PELA EXECUÇÃO E PUBLICITAÇÃO DE UMA EDIÇÃO FAC-SIMILADA DO FORAL MANUELINO DE PENACOVA. -----**

**PROTOCOLO, entre:** -----

O **primeiro outorgante**, adiante designado por **Reviver – Editora, Lda.**, representado pela Exma. Senhora Dra. **Manuela Carvalho** com poderes para o acto;-----

E

O **segundo outorgante**, adiante designada pelo **Município de Penacova**, representado pelo Exmo. Senhor Presidente do Município – Eng.º Maurício Teixeira Marques, com poderes para o acto;

**Cláusula 1ª**

**Preâmbulo**

1- Pelo presente contrato, o segundo outorgante adjudica ao primeiro outorgante e este obriga-se a executar e a publicar uma edição fac-similada do Foral Manuelino de Penacova, datado de 31 de Dezembro de 1513, com as características adiante designadas do Anexo A.

2- O segundo outorgante compromete-se a escrever o prefácio do livro.-----

**Cláusula 2ª**

### **Preço**

1- O segundo outorgante compromete-se a pagar à primeira outorgante a quantia em euros de 19.450,00 € (dezanove mil e quatrocentos cinquenta euros) por 1000 exemplares.-----

2- A este valor acresce o IVA à taxa legal de 5%. -----

### **Cláusula 3ª Pagamentos**

1- O pagamento será efectuado da seguinte forma: -----

- 30% da quantia estipulada no ponto 1 da cláusula 2ª aquando da assinatura do protocolo.--

- 50% da quantia estipulada no ponto 1 da cláusula 2ª aquando da entrega dos 1000 exemplares. -- -----

- 20% da quantia estipulada no ponto 1 da cláusula 2ª 30 dias após a entrega do trabalho. ---

2- Todos estes pagamentos serão acompanhados pelos respectivos documentos contabilísticos. -----

----- Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo acima transcrito. -----

### **3.3.5 – FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI REFERENTE AO ANO DE 2008. ----- .**

----- O Senhor Presidente da Câmara, propôs que se mantenha o valor das taxas, fixadas no ano anterior. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, que as taxas a vigorar para o ano de 2008 sejam as seguintes:

-0,8% para os prédios rústicos;

-0,8% para os prédios urbanos antigos;

-0,3% para os prédios urbanos novos, avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de Novembro. -----

----- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4, do artigo 112ª do referido diploma. -----

### **3.3.6 – PAGAMENTO A EFECTUAR À EDP RELATIVO A ALTERAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA DAS OBRAS DO LARGO DA IGREJA DE FRIÚMES.-----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento da EDP, para alteração das redes de distribuição de energia eléctrica na sequência das obras de reabilitação do Largo da Igreja de Friúmes, no montante de 865,91 € (oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

## **PONTO IV**

## **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA**

### **4.1 – CULTURA**

#### **4.1.1 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE.-----**

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.000 € (quatro mil euros), à Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, para aquisição de instrumentos musicais. -----

#### **4.2.1 – TRANSFERENCIA DE VERBA PARA A FILARMONICA DA CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA. -----**

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.000 € (quatro mil euros), à Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva, para aquisição de instrumentos musicais. -----

## **PONTO V**

## **DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

### **5.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:**

#### **5.1.1 – Análise dos seguintes processos:**

##### ARQUITECTURA

-----O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 47/2007 de Rui Fernando Simões Jordão, residente em Gondelim, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Gondelim. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos de especialidades. -----

----- Processo de Obras n.º 62/2007 de Maria Manuela Manaia Fernandes, residente em Parada, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Parada. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos de especialidades. -----

----- Processo de Obras n.º 82/2007 de Alvarina Batista Barra da Silva, residente em Carvalhal de Mançores, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Carvalhal de Mançores. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos de especialidades. -----

----- Processo de Obras n.º 90/2007 de Rosa Maria Lopes da Fonte, residente em Cheira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de moradia em Cheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos de especialidades. -----

----- Processo de Obras n.º 92/2007 de Sónia Isabel Almeida Borges, residente em Casqueira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Casqueira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos de especialidades. -----

----- Processo de Obras n.º 108/2007 de Manuel Nogueira Pinéu, residente em Cheira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Cheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos de especialidades. -----

----- Processo de Obras n.º 84/2007 de Infância da Assunção Pereira e outro, residentes em Ribela, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de habitação, garagem, barracão e anexos em Ribela. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos de especialidades. -----

### LICENCIAMENTO

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:

----- Processo de Obras n.º 143/2005 de Jacques François Brebant, residente em Midões, solicitando aprovação do projecto de alterações em Midões. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 333/2006 de Elisabete Maria Cordeiro Coimbra e outro, residente em Castinçal, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Castinçal, tendo requerido para a realização dos trabalhos 36 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 505/2006 de David Gonçalo Sousa Rodrigues, residente em Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 602/2006 de António Henriques Fernandes, residente em Portela, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de barracão em Portela, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----



----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 50/2007 de Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, com sede em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para construção de equipamento social em Miro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 77/2007 de Rosa Pereira Alves, residente em Cheira, solicitando aprovação do licenciamento para instalar estabelecimento de retosaria em Penacova. --- -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 93/2007 de Cristina Maria Carvalho Cruz Ferrão, residente em Ponte, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de cobertura em Ponte, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 97/2007 de Álvaro Alberto Jesus Gaudêncio Borges, residente em Espinheira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de telheiro em Espinheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 117/2007 de Arménio Almeida Fonseca, residente em Cheira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Cheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1029/2007 de Nuno Ismael Oliveira Santos, residente em Portela, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Portela. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 1126/2007 de José Carlos Almeida Fonseca, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Silveirinho. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 303/2002 de Manuel Jesus Simões, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Aveleira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 95/2007 de Palmira Jesus Granjeio Lança, residente em Paredes, solicitando aprovação do licenciamento para reconstrução de fachada em Paredes, tendo requerido para a realização dos trabalhos 15 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 15 dias para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 138/2007 de Alípio Bispo Ribeiro, residente em Casal de Santo Amaro, solicitando aprovação do licenciamento para colocação de pedra mármore no Cemitério da Eirinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## ISENÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º.126/2007 de António Jesus da Luiza, residente em Roxo, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar telhado da casa de habitação sita em Roxo.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º.128/2007 de Flávio Martins Tintim, residente em Carrazedos, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar telhado da sua casa de habitação sita em Carrazedos.-- -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º.129/2007 de José Henriques Belbuche, residente em Gondelim, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar telhado de casa de arrumos sita em Gondelim, necessitando ocupar a via pública com 3 m2 de materiais e 15 ml de andaimes, pelo prazo de 15 dias. --- -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º.133/2007 de Maria Inês Martins Carvalheira Mendes Santos, residente em Coimbra, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar telhado e chão, picar e rebocar paredes interiores da sua casa de habitação sita em Vale da Vinha. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º.135/2007 de Penaparque 2, EM, com sede em Espinheira, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar paredes e caleira de água sita em Zona Industrial da Espinheira. --- -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º.136/2007 de Maria Cidália Simões Oliveira Serra, residente em Laborins, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar telhado de casa de arrumos sita em Laborins. ---

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º.140/2007 de José Madeira Santos, residente em São Paio do Mondego, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telha e pintura casa de habitação sita em São Paio do Mondego, necessitando ocupar a via pública com 10 ml de andaimes, pelo prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º.145/2007 de Artur Dias Rodrigues de Oliveira, residente em S. João - Penacova, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para limpar e virar telhado sita em São João - Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º.144/2007 de Manuel Oliveira Morgado, residente em Granja, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para rebocar e pintar as paredes de garagem sita em Granja. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º.141/2007 de Ilda de Jesus, residente em Lourinhal, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituir barrotes de madeira sita em Lourinhal. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º.137/2007 de António David Rodrigues, residente em São Mamede, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para rebocar e pintar as paredes exteriores da sua habitação sita em São Mamede, necessitando ocupar a via pública com 10 ml de andaimes. --

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º.143/2007 de Elisa dos Santos Engenheiro, residente em Espinheira, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para mudar telha e barrotes sita em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º.139/2007 de Fernando José Alvarinhas Miguel, residente em Penacova, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea

a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição do madeiramento e telhas e cair as paredes sita em São João - Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

### PRORROGAÇÃO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 1149/2007 de Joel Silva Santos, residente em São Mamede solicitando prorrogação da licença n.º 13/2006, por mais 9 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em São Mamede. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 9 meses para a execução da obra. -----

----- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

### CONCESSÃO DE NOVA LICENÇA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 126/2007 de António José Alpoim Batista, residente em Sazes do Lorvão solicitando concessão de nova licença, por mais 5 anos, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em Sazes do Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 5 anos para a execução da obra. -----

----- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

### DIVERSOS

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 7/2006 de Luis Manuel Fernandes, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do emparcelamento de dois prédios, sito em Oliveira do Mondego.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 125/2007 de Paulo Santos Fernandes, residente em Riba de Baixo, comunicando previamente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, a pavimentação de rampa de acesso a terreno, sito em Riba de Baixo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 132/2007 de Raul Martins Oliveira, residente em Gondelim, comunicando previamente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, a reparação de paredes de loja e chão, sito em Gondelim. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 131/2007 de Eduardo Baptista Poças Ribeiro, residente em Casal de Santo Amaro, comunicando previamente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, a pavimentação de logradouro de sua casa, sito em Casal de Santo Amaro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

## **5.2 – REDE VIÁRIA**

### **5.2.1 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA “RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - IV”.-----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 71.140,14 Euros (setenta e um mil cento e quarenta euros e catorze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

### **5.3 – SANEAMENTO BÁSICO**

#### **5.3.1 – PAGAMENTO DE HONORÁRIOS A J. DINIZ VIEIRA & ASSOCIADOS, RELATIVO À OBRA “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE GONDELIM.” -----**

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de honorários a J. Diniz Vieira & Associados, no montante de 451,34 € (quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, referente à fiscalização da empreitada “Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Lugar de Gondelim, incluindo Remodelação Parcial da Rede de Água” – 8º Pagamento. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

### **ENCERRAMENTO**

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --